



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Direção Geral**

**Seção de Assuntos Institucionais**  
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 33/2021**

**Dispõe sobre chamada para publicação em formato e-book de capítulos de livros, no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, juntamente com **Setor de Extensão e Cultura** e o **Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação** tornam público o presente Edital, que tem por objetivo divulgar a produção acadêmica dos últimos 5 (cinco) anos de servidores docentes e/ou técnico-administrativos pesquisadores do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, por meio da chamada para publicação de capítulos de livros no formato e-book.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Buscando reconhecer a produção qualificada de servidores do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, o presente Edital selecionará textos de divulgação científica e ações de extensão, por meio de resultados de pesquisas e ações extensionistas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, que ainda não foram publicadas ou que tenham, no mínimo, 25% de originalidade comparada a outra publicação semelhante de mesma autoria, para compor um livro em formato de E-book.

## **2. DA CONFECÇÃO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO**

2.1 Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa e conter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) páginas, incluindo as citações bibliográficas e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT.

2.2 Os textos deverão ser escritos com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5, colunas simples, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato .docx (Anexo 1 - template capítulo).

2.3 Os textos deverão ser enviados em dois arquivos: um sem identificação dos autores e o outro com os nomes dos autores no corpo do artigo, abaixo do título. Em nota de rodapé, deverá constar a formação acadêmica, filiação e e-mail de cada autor.

2.4 Além dos dois arquivos, os autores deverão enviar, separadamente, um resumo do capítulo descritos o tema, o problema (de pesquisa ou de intervenção extensionista), o objetivo geral, as hipóteses (se houver), a metodologia (da pesquisa e tipo ou da intervenção extensionista), bem como os principais resultados finais e/ou parciais, com um mínimo de 150 e um máximo de 250 palavras, além de três a cinco palavras-chave (Anexo 2 - template resumo).

2.5 Os textos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pelos avaliadores.

### **3. DO ENVIO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO**

3.1 Os textos deverão ser enviados por meio eletrônico, através do endereço <https://forms.gle/QM1Lrcfi6jQhFY7r7>.

3.2 Para avaliação será considerado o envio mais atual

3.3 Cada trabalho pode ter, no máximo, 5 (cinco) autores, sendo obrigatoriamente, no mínimo, um deles servidor lotado no *Campus* Ribeirão das Neves.

3.4 Cada autor/coautor poderá enviar apenas 1 (um) capítulo.

3.5 Os textos deverão ser enviados até 15/08/2021.

3.6 Os textos que não observarem as especificações deste Edital serão imediatamente desclassificados.

### **4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO**

4.1 Os textos apresentados serão encaminhados para avaliação prévia dos organizadores da obra, integrantes do Comitê Interno de Extensão e Cultura, assim como do Comitê Interno de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e, se for o caso, serão reenviados aos autores para eventuais modificações.

4.2 Serão selecionados, no máximo, 15 (quinze) textos, aos quais o Comitês ainda poderão sugerir acréscimos ou modificações.

4.3 A avaliação final dos pareceristas será baseada nos seguintes critérios, seguindo a ordem abaixo:

4.3.1 Pesquisas e/ou ações de extensão que tenham sido desenvolvidas no *Campus* Ribeirão das Neves.

4.3.2 Textos que apresentem resultados finais ou parciais, caso a pesquisa/ação extensionista esteja em andamento.

4.3.3 Textos escritos com coerência e clareza.

4.3.4 Pesquisas e/ou ações extensionistas realizadas por servidores efetivos do *Campus* Ribeirão das Neves.

## 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado dos textos selecionados para publicação será divulgado até o dia 24/09/2021, via e-mail e site institucional.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

6.1 A publicação do livro será disponibilizada apenas na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Câmara Brasileira do Livro (ISBN), para fins de direito.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:

ETAPAS	DATAS
Envio dos capítulos	Até 15/08/2021
Avaliação e divulgação dos textos aprovados	Até 03/09//2021
Reenvio dos capítulos aprovados com as correções solicitadas pelos avaliadores	Até 16/09/2021

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O concurso não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

8.2 A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

8.3 Os autores dos capítulos do livro selecionados cedem, desde já, a utilização do texto, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

8.4 As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: [extensao.neves@ifmg.edu.br](mailto:extensao.neves@ifmg.edu.br).

8.5 Os casos omissos serão analisados pelos setores de Extensão e Cultura e Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

8.6 A veracidade das informações, assim como a autoria dos capítulos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Ribeirão das Neves, 29 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Furletti, Coordenador(a) de Extensão**, em 29/06/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia do Carmo Xavier, Professora**, em 29/06/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0881990** e o código CRC **A3594CAF**.

---

23713.000547/2021-15

0881990v1